



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

Em: 31/08/2017

AS: 14:44 horas

Bumaca

DECRETO Nº 47, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR

O Prefeito Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que foram inscritos em Restos a Pagar no exercício de **2016** valores relativos ao **RPPS**;

Que estes valores estão sendo objeto de parcelamento de dívida pelo **Instituto de Previdência Municipal de Piracema (PIRAPREV)**, conforme processo Acordo CADPREV nº: **00888/2017** e **Lei Municipal nº: 1.241/2017 de 11-08-2017**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o setor de contabilidade da Prefeitura, autorizado a proceder ao cancelamento do valor de **R\$ 143.891,48 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais, e quarenta e oito centavos)**, inscritos em Restos a Pagar no exercício de **2016**, conforme abaixo discriminado:

EXERCÍCIO DE 2016				
Empenho	Data	Classificação Contábil	Credor	Valor
000508	30/11/2016	020710.1027209012029.31911300	Instituto de Previdência Municipal de Piracema	7.761,07
000517	30/11/2016	020710.1027209012029.31911300	Instituto de Previdência Municipal de Piracema	7.331,22
001289	30/11/2016	020310.0427209012014.31911300	Instituto de Previdência Municipal de Piracema	2.509,86
001290	30/11/2016	020310.0427209012014.31911300	Instituto de Previdência Municipal de Piracema	9.821,37
001293	30/11/2016	020610.1236112032084.31911300	Instituto de Previdência Municipal de Piracema	6.018,47
001294	30/11/2016	020610.1236112032084.31911300	Instituto de Previdência Municipal de Piracema	10.721,58
001314	30/11/2016	020610.1236112032084.31911300	Instituto de Previdência	10.127,77

Publicado em: 31/08/2017

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

			Municipal de Piracema	
001315	30/11/2016	020610.1236112032084.31911300	Instituto de Previdência Municipal de Piracema	5.685,14
001316	30/11/2016	020310.0427209012014.31911300	Instituto de Previdência Municipal de Piracema	11.648,26
Total Novembro de 2016				71.624,74
000544	15/12/2016	020710.1027209012029.31911300	Instituto de Previdência Municipal de Piracema	7.754,92
000547	15/12/2016	020710.1027209012029.31911300	Instituto de Previdência Municipal de Piracema	7.364,35
001365	15/12/2016	020310.0427209012014.31911300	Instituto de Previdência Municipal de Piracema	2.509,86
001366	15/12/2016	020310.0427209012014.31911300	Instituto de Previdência Municipal de Piracema	10.145,46
001370	15/12/2016	020610.1236112032084.31911300	Instituto de Previdência Municipal de Piracema	5.897,66
001371	15/12/2016	020610.1236112032084.31911300	Instituto de Previdência Municipal de Piracema	10.585,06
001374	15/12/2016	020610.1236112032084.31911300	Instituto de Previdência Municipal de Piracema	9.998,81
001375	15/12/2016	020610.1236112032084.31911300	Instituto de Previdência Municipal de Piracema	6.009,88
001376	15/12/2016	020310.0427209012014.31911300	Instituto de Previdência Municipal de Piracema	12.000,74
Total Dezembro de 2016				72.266,74
Total Geral				143.891,48

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema, 31 de Agosto de 2017.


Antônio Osmar da Silva

Prefeito Municipal